PORTARIA Nº 539, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

215º lugar - FABIANO ANTONIO DE MELO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Thais Brito Farias.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 540, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo TRT PROAD Nº 3741/2016, resolve:

REMOVER o servidor FELIPE DA SILVA BRITO, ocupante de cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 70, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por permuta com o servidor FÁBIO SALES DE LUNA, ocupante de idêntico cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com efeitos a contar da publicação do presente Ato, observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção na Justiça do Trabalho, previsto no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/2006.

Desª JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 526, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Ofício GDAR nº 055/2016, resolve:

Alterar as Portarias TRT GP nºs 514 e 516/2016, onde se lê: "ASSISTENTE DE GABINETE (FC-05, Nº 1007)", leia-se: ASSISTENTE DE GABINETE (FC-05, Nº 1006).

Desª JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 527, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, o OF.VT.GOI.GAB Nº 0017-2016 (Protocolo TRT nº 027.462/2016), RESOLVE:

Designar DISLEY LAURINDO DE LIMA, matrícula 308.21.1272, para exercer a Função Comissionada de Calculista (FC-04 / nº 1112) da Vara do Trabalho de Goianinha, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Desª JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 528, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, o OF/VT/PF/SCR Nº 326/2016 (Protocolo TRT nº 027.381/2016), resolve:

Designar ERICK SOUZA MEDEIROS, matrícula 308.21.1323, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-04 / nº 1131) da Vara do Trabalho de Pau dos Ferros, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Desª jOSEANE DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, que o servidor Carlos Roberto da Fé, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, passará a efetuar, a contar de 09/01/2017, a segurança do Gabinete da Desembargadora Joseane Dantas dos Santos; resolve:

DISPENSAR, a contar de 09 de janeiro de 2017, o servidor CARLOS ROBERTO DA FÉ, matrícula nº 308.21.0685, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05 / nº 1023), do Gabinete da Desembargadora Joseane Dantas dos Santos.

Desª jOSEANE DANTAS DOS SANTOS

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

ATO Nº 3, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007729-82.2016.4.01.8009, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ANABEL SEBA, companheira do ex-servidor aposentado NIVALDO CELINO BORGES, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, a partir de 05/12/2016, data do óbito do ex-servidor.

Juiz Federal FRANCISCO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR
Substituto

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei nº 12378/2010 e com anuência da diretoria, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei n 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia. resolve

: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e Equipe de Apoio de Pregoeiros: PREGOEIRO: JEFERSON SANTOS SCHURMANN;

Equipe de Apoio de Pregoeiros: MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA e CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO, podendo por pregão ter um pregoeiro e apenas um membro da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RAÍSA TAVARES THOMAZ

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 19, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 01400.226043/2016-49, nº 01400.226125/2016-93 e nº 01400.226126/2016-38 resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos aposentados aniversariantes do mês de setembro/2016, em virtude de não atendimento à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido art. 2º da Portaria nº 363 de 28 de novembro de 2016:

Nome	Matrícula	CPF	Vínculo
JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES CORREIA	0958124	143.495.071-91	aposentado
MARIA THEREZA DE ALBUQUERQUE MELLO ALMEIDA	0456653	664.729.467-87	aposentada
REGINA MARIA DRUMMOND DE PAULA MENEGAZ	0456516	257.031.967-87	aposentada

2. A suspensão do pagamento será efetivada na folha de pagamento do mês de dezembro/2016.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Cultura, situada no SCS Quadra 09, Lote C, Torre B, 7º andar do Ed. Parque Cidade Corporate, CEP. 70.308-200, Brasília - DF, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do pagamento reestabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 2024-2545/2579/2664, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

LUCIENE FERNANDES DE SOUZA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, diante da obrigação de realizar a Atualização Cadastral de Servidores Aposentados e Beneficiários de Pensão Civil, nos termos da Orientação Normativa nº 04, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público o resultado dos dados extraídos do portal SIAPENET, informados pela Seção de Qualidade de Vida/PROGESP resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês de aniversário:

NOME	MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO
ANGELA MARIA CARROCINO	1099948	028.796.647-05	Aposentado
CHRISTINA DE ALBUQUERQUE CARDOSO	1162947	894.856.377-12	Aposentado
ELIZABETH COSTA LOUREIRO	0265822	272.867.387-04	Aposentado
ERMELINDA GONÇALVES DA SILVA	0264611	531.301.627-04	Aposentado
JACIREMA RODRIGUES ALEXANDRE	0748307	464.856.867-20	Aposentado